

[Logotipo do banco]

**DECLARAÇÃO DE FACTOS IMPORTANTES PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SEGURO DE VIDA ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS**

Nome do produto do seguro de vida: [Nome do produto] (Este produto)

Este produto é subscrito pela [Nome da seguradora]

O [Nome do banco] proporciona o Financiamento dos Prémios para a aquisição deste produto

V. Exa. deve ler cuidadosamente as informações constantes nesta declaração, bem como o contrato do empréstimo e os documentos relacionados com o produto do seguro de vida (incluindo a sua brochura e o documento ilustrativo). **Se V. Exa. não compreender quaisquer dos parágrafos seguintes, ou não concordar com determinado parágrafo, ou, ainda, se a explicação que lhe for dada pelo pessoal do banco divergir do que leu nesta declaração, por favor não adquira produtos do seguro de vida através do Financiamento dos Prémios.**

**SEGUE-SE A DIVULGAÇÃO DE FACTOS IMPORTANTES PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SEGURO DE VIDA ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS. V. EXA. DEVE LER CUIDADOSAMENTE ESTE DOCUMENTO ANTES DE O ASSINAR E O PESSOAL DO BANCO DEVE EXPLICAR-LHE NA ÍNTEGRA O SEU CONTEÚDO.**

- (1) Este produto emitido pela [nome da seguradora] é um produto do seguro de vida. O prémio pago não constitui um depósito à ordem-poupança ou depósito a prazo num banco, não estando, assim, protegido pelo Regime de Garantia dos Depósitos na Região Administrativa Especial de Macau. V. Exa. deve considerar cuidadosamente se o produto é adequado às suas necessidades e compreender perfeitamente os riscos envolvidos naquele antes de preencher uma proposta para a sua aquisição. V. Exa. não deve apresentar essa proposta ou adquirir o produto, a não ser que o compreenda na íntegra e concorde que o mesmo lhe é adequado.
- (2) **Financiamento dos prémios:** Consiste na concessão de fundos para cobrir o montante do prémio do seguro, sendo a titularidade da apólice transferida, como garantia, para o banco. O Financiamento dos Prémios reside no contrato do empréstimo entre V. Exa. e o banco, não sendo, assim, um contrato de seguro, nem faz parte integrante do mesmo, nem constitui a seguradora como parte do contrato de empréstimo ou do acordo de transferência de direitos. Todavia, os direitos da apólice do seguro serão transferidos para o banco, através de um acordo de transferência de direitos, e todas as prestações pecuniárias a que V. Exa. tem direito, ao abrigo da apólice do seguro, serão entregues, em primeiro lugar, ao banco, sendo que quaisquer alterações ou aditamentos a essa apólice, bem como todo e qualquer exercício de direitos carecem da aprovação prévia dessa entidade. Desta forma, V. Exa. deve ler cuidadosamente os termos e condições do contrato de empréstimo e do acordo de transferência de direitos, bem como ter a percepção dos riscos adicionais advindos do Financiamento dos Prémios para a aquisição dos produtos do seguro de vida. V. Exa. não deve adquirir produtos do seguro de vida através do Financiamento dos Prémios, a não ser que tenha a percepção completa dos riscos advindos desse tipo de financiamento.
- (3) **Informações sobre a apólice:** O Banco tem direito de acesso às informações sobre a sua apólice, podendo a seguradora, em cumprimento das instruções do banco, prestar, periodicamente, informações relacionadas com a apólice de V.Exa, tais como as relativas ao valor do resgate, prestação pecuniária “cash value” e quaisquer empréstimos ou adiantamentos à apólice.

Rubrica do Proponente: \_\_\_\_\_

- (4) **Garantias adicionais e ajustamento ou até Recuperação eventual do empréstimo:** Ao abrigo de determinadas circunstâncias estipuladas no contrato do empréstimo, o Banco pode solicitar-lhe, para efeitos de amortizar o empréstimo ou uma parte do mesmo, que lhe entregue numerário, um tipo de colateral ou depósito adicionais. Adicionalmente, nos termos e condições previstos no contrato do empréstimo, o Banco pode aumentar, reduzir ou terminar o empréstimo ou qualquer parte do mesmo. Assim sendo, antes de adquirir produtos de seguro de vida através do Financiamento dos Prémios, V. Exa. deve ler cuidadosamente os termos e condições previstos no contrato de empréstimo e ponderar, cuidadosamente, se a sua sustentabilidade financeira permite satisfazer ou não as necessidades inerentes às diferentes circunstâncias particulares estabelecidas no contrato do empréstimo. Por outro lado, V. Exa. não deve adquirir produtos do seguro de vida através do Financiamento dos Prémios se a sua sustentabilidade financeira for inadequada para fazer face a circunstâncias particulares estabelecidas no contrato do empréstimo.
- (5) **Consequência do pagamento em atraso e situações de mora:** No caso de os produtos do seguro de vida terem sido adquiridos através do Financiamento dos Prémios, V. Exa. deve amortizar, atempadamente, o capital e os juros do empréstimo, de acordo com a calendarização de amortização, bem como nos termos e condições do contrato de empréstimo. Nas situações em que se verifique qualquer pagamento em atraso ou mora, mesmo que aquelas sejam causadas apenas pela circunstância de os prémios da apólice não terem sido entregues ao banco, até à data de amortização prevista no contrato do empréstimo, V. Exa. pode ser obrigado a suportar, na totalidade, todos os encargos com juros de mora ou juros resultantes do incumprimento do contrato que venham a ser cobrados pelo banco, nos termos e condições previstos no contrato do empréstimo. Além disso, o banco pode, eventualmente, solicitar a V. Exa. a amortização imediata das prestações em dívida, quando se verificarem situações de pagamento em atraso e ou de mora. O banco pode ainda recuperar as quantias em falta, através do resgate da apólice de V. Exa., o que pode resultar na perda de cobertura proporcionada pela apólice e traduzir-se num prejuízo financeiro significativo. V. Exa. continuará a ser responsável pela eventual diferença entre o valor do resgate da apólice e as quantias em dívida emergentes do empréstimo.
- (6) **Risco de Crédito:** Este produto de seguro e todas as prestações pecuniárias a que V. Exa. tem direito, ao abrigo da sua apólice do seguro, estão sujeitos ao risco de crédito da [nome da seguradora]. Nas situações do incumprimento pela seguradora do contrato, por falta de capacidade para cumprir as obrigações financeiras ou alterações adversas da notação de crédito da seguradora, o banco pode solicitar a V. Exa. a prestação de garantias adicionais, actualizar os seus limites de crédito, proceder à reestruturação ou até pôr termo ao contrato do empréstimo. Apesar de V. Exa ter transferido os direitos decorrentes da titularidade da apólice, como garantia, para o banco, V. Exa. pode ser obrigado a amortizar o empréstimo, os juros e os encargos administrativos acumulados. V. Exa. continuará a ser responsável pela eventual diferença entre o valor do resgate da apólice e o valor das dívidas emergentes do empréstimo.
- (7) **Direitos de reflexão:** Nas situações em que exista um acordo de transferência de direitos, o exercício do direito de V.Exa. de cancelar a apólice durante o período de reflexão carece do consentimento prévio do banco. Além disso, V. Exa. pode ser obrigado a amortizar o valor acumulado do capital, dos juros, dos encargos administrativos e das penalidades aplicáveis à amortização antecipada do empréstimo (se for aplicável), mesmo que tenha o direito de cancelar a apólice durante o período de reflexão, assim, V. Exa. pode sofrer um prejuízo financeiro significativo.
- (8) **Declinação do seguro:** Todas as decisões respeitantes à análise do seguro são tomadas pela [nome da seguradora], dependendo a [nome da seguradora] das informações prestadas pelo proponente e o segurado, podendo aquela, mesmo no momento do início de vigência da apólice do seguro, aceitar ou declinar o mesmo, neste caso com o reembolso integral de qualquer prémio pago, mas sem juros. Todavia, V. Exa. pode ser obrigado a amortizar o valor acumulado do capital, dos juros, dos encargos administrativos e das penalidades aplicáveis à amortização antecipada do empréstimo (se for aplicável), assim, V. Exa. pode sofrer um prejuízo financeiro significativo.

Rubrica do Proponente: \_\_\_\_\_

- (9) **Capital por morte do segurado:** Na eventualidade de ocorrer o falecimento do segurado antes do termo da apólice do seguro, o Capital por Morte pode ser bastante inferior ao valor acumulado do capital, dos juros, dos encargos administrativos e das penalidades aplicáveis à amortização antecipada do empréstimo (se for aplicável), assim, V. Exa. pode sofrer um prejuízo financeiro significativo.
- (10) **Resgate/Levantamento antecipados:** Tendo em atenção que os direitos decorrentes da titularidade da apólice adquirida através do Financiamento dos prémios foram transferidos para o banco, como garantia do empréstimo, os direitos previstos na apólice não podem ser exercidos por V. Exa. sem consentimento prévio do banco. Sendo que o banco tem o direito de solicitar o resgate ou levantamento, verificadas determinadas circunstâncias particulares estipuladas no contrato do empréstimo. No caso da apólice terminar, ocorrer o seu resgate ou um levantamento parcial antes do termo da apólice do seguro, o montante de reembolso a que V. Exa. terá direito poderá ser bastante inferior ao valor acumulado do capital, dos juros, dos encargos administrativos e das penalidades aplicáveis à amortização antecipada do empréstimo (se for aplicável), assim, V. Exa. pode sofrer um prejuízo financeiro significativo. Além disso, verificadas determinadas alterações (tais como alterações das condições de saúde), V. Exa. pode não ter capacidade para adquirir um novo seguro com a mesma cobertura da que, actualmente, tem direito. Paralelamente, nas situações em que V. Exa. utilize essa apólice, a título de condições ou garantia, para o exercício das actividades de V. Exa. ou de outros acordos, a cessação da apólice pode conduzir a eventuais incumprimentos desses acordos, com consequências nefastas para V. Exa..
- (11) **Prestações Pecuniárias não-garantidas:** Este produto consiste num tipo do seguro de vida com prestações pecuniárias não-garantidas, podendo os valores actuais das prestações em apreço serem inferiores às importâncias projectadas e, em algumas circunstâncias, até podem ser iguais a zero. Na eventualidade dos valores das prestações pecuniárias não-garantidas serem inferiores às importâncias projectadas, os montantes previstos para o Valor de Resgate ou Capital por Morte podem ser muito mais baixos que o valor acumulado do capital, dos juros, dos encargos administrativos e das penalidades aplicáveis à amortização antecipada do empréstimo (se for aplicável) e, assim, V. Exa. pode sofrer um prejuízo financeiro significativo.
- (12) **Riscos com a flutuação da taxa de câmbio:** Os riscos decorrentes da exposição à taxa de câmbio surgem quando a moeda do empréstimo difere da moeda da apólice. No caso de Financiamento dos prémios, o empréstimo só pode ser liquidado, desde que V. Exa. tenha convertido os montantes recebidos ao abrigo da sua apólice na moeda do empréstimo, através da aplicação da taxa de câmbio então em vigor. Nos casos em que o valor dos rendimentos auferidos por efeito da apólice é substancialmente inferior ao valor acumulado do capital, dos juros, dos encargos administrativos e das penalidades aplicáveis à amortização antecipada do empréstimo (se for aplicável), como consequência das flutuações desfavoráveis verificadas nas taxas de câmbio, assim, V. Exa. pode sofrer um prejuízo financeiro significativo.
- (13) **Riscos com a Taxa de Juros para o Empréstimo:** A taxa líquida de rentabilidade dos produtos do seguro de vida adquiridos através do Financiamento de prémios será afectada pela taxa de juro fixada no empréstimo contraído ao banco. Nas situações em que a taxa de juro fixada no empréstimo é significativamente superior à rentabilidade da apólice, V. Exa. pode sofrer um prejuízo financeiro significativo [No contrato do empréstimo celebrado entre V. Exa. e o banco, não existe a garantia que a taxa de juro para aquele seja fixa, sendo que o aumento da taxa de juro fixada no empréstimo pode resultar num aumento do custo do empréstimo contraído por V. Exa. (ou seja, o aumento dos juros a pagar periodicamente). O aumento significativo de taxa de juros para o empréstimo pode, eventualmente, conduzir ao incumprimento do contrato, por motivo de incapacidade de V. Exa. proceder à amortização do empréstimo. / [No contrato do empréstimo celebrado entre V. Exa. e o banco, é garantido que a taxa de juro seja fixa, a qual não será alterada durante o período integral de amortização do empréstimo, o banco não tem direito de actualizar, nos termos do contrato do empréstimo, a taxa de juro aplicável.]

Rubrica do Proponente: \_\_\_\_\_

(14) **Ilustração:** A Ilustração dos Benefícios do Financiamento dos Prémios para a Aquisição dos Produtos do Seguro de Vida pode evidenciar o impacto dos montantes a que tem direito em cenários diferentes. Contudo, numa base pessimista, as taxas de rentabilidade registadas podem não ser os limites inferiores, pelo que V. Exa. pode, eventualmente, em determinadas situações, sofrer um prejuízo financeiro significativo. Se não tiver obtido as informações constantes nessa Ilustração dos Benefícios para a Aquisição de Produtos do Seguro de Vida, então V. Exa. deve reconsiderar cuidadosamente a conveniência da aquisição de produtos do seguro de vida através do Financiamento dos Prémios. Em caso de dúvidas, V. Exa. não deve proceder à aquisição de produtos do seguro de vida através do Financiamento dos Prémios.

(15) **Conflito de Interesses:** Podem surgir conflitos de interesses, potenciais ou actuais, devido aos diferentes papéis desempenhados pelos bancos, por um lado, na concessão de empréstimos e, por outro, na venda de produtos de seguros.

*Confirmo que o funcionário do banco já me explicou o conteúdo dos parágrafos (1) a (15) supra mencionados e que já li e compreendi o conteúdo dos parágrafos (1) a (15) supra mencionados.*

\_\_\_\_\_  
Nome do Proponente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

\_\_\_\_\_  
Data

*Confirmo que expliquei ao Proponente, de uma forma exhaustiva, o conteúdo dos parágrafos (1) a (15) supra mencionados, incluindo os potenciais impactos e os riscos associados.*

Declaro não ter feito qualquer declaração inexacta, imprecisa ou enganosa, nem ocultei quaisquer elementos susceptíveis de afectar a decisão do cliente.

\_\_\_\_\_  
Nome do Funcionário  
do Banco

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário  
do Banco e Carimbo desta  
entidade

\_\_\_\_\_  
Data

**ILUSTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SEGURO DE VIDA**

**[Denominação do banco]**

A tabela que segue ilustra o impacto no Valor de Resgate ou no Capital por Morte na Base Actual Expectável e numa Base Pessimista. Os valores indicados na Base Actual Expectável estão calculados baseados na taxa actual de juros expectável para os empréstimos adoptada pelos bancos e nos pressupostos adoptados pelas seguradoras baseados nas suas melhores estimativas. Os valores indicados numa Base Pessimista estão calculados tendo em atenção os pressupostos do banco aumentar a taxa actual de juros expectável para os empréstimos e da seguradora considerar uma taxa de rentabilidade inferior à taxa actual de rentabilidade, permanecendo inalterável outros factores afectando esses valores. Estas duas bases não representam os limites inferior e superior das taxas de rentabilidade, mas os montantes dos rendimentos actualmente previstos podem ser mais elevados ou mais baixos que os valores aqui ilustrados. Em determinadas circunstâncias, o Valor de Resgate ou o Capital por Morte, ao abrigo da apólice do seguro, podem ser bastante inferiores aos montantes do valor total em dívida referentes ao empréstimo, podendo V. Exa. sofrer um prejuízo significativo.

**1. Valor de Resgate- Ilustração na Base Actual Expectável**

Ano do termo da apólice	Total dos prémios pagos	Na Base Actual Expectável										
		VALOR DE RESGATE				FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS						
		Valores garantidos	Valores não garantidos		Total	Empréstimo bancário				Projecção dos valores após amortização do valor total do empréstimo		
Dividendos e juros acumulados	Dividendos finais		Capital do empréstimo	Juros do empréstimo acumulados		Despesas e multa	Valor total do empréstimo	Valor de resgate após amortização do valor total do empréstimo	Valor de autofinanciamento	Lucro/ (Prejuízo)		

Explicação sobre a ilustração supra mencionada:  
Por favor consulte a Secção de Notas Explicativas.

Rubrica do Cliente : \_\_\_\_\_

**ILUSTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SEGURO DE VIDA**

**[Denominação do banco]**

A tabela que segue ilustra o impacto no Valor de Resgate ou no Capital por Morte na Base Actual Expectável e numa Base Pessimista. Os valores indicados na Base Actual Expectável estão calculados baseados na taxa actual de juros expectável para os empréstimos adoptada pelos bancos e nos pressupostos adoptados pelas seguradoras baseados nas suas melhores estimativas. Os valores indicados numa Base Pessimista estão calculados tendo em atenção os pressupostos do banco aumentar a taxa actual de juros expectável para os empréstimos e da seguradora considerar uma taxa de rentabilidade inferior à taxa actual de rentabilidade, permanecendo inalterável outros factores afectando esses valores. Estas duas bases não representam os limites inferior e superior das taxas de rentabilidade, mas os montantes dos rendimentos actualmente previstos podem ser mais elevados ou mais baixos que os valores aqui ilustrados. Em determinadas circunstâncias, o Valor de Resgate ou o Capital por Morte, ao abrigo da apólice do seguro, podem ser bastante inferiores aos montantes do valor total em dívida referentes ao empréstimo, podendo V. Exa. sofrer um prejuízo significativo.

**2. Valor de Resgate – Ilustração numa Base Pessimista**

Ano do termo da apólice	Total dos prémios pagos	Numa Base Pessimista															
		VALOR DE RESGATE				FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS											
		Valores garantidos	Valores não garantidos		Total	Empréstimo bancário				Projecção dos valores após amortização do valor total do empréstimo							
			Dividendos e juros acumulados	Dividendos finais		Capital do empréstimo	Juros do empréstimo acumulados	Despesas e multa	Valor total do empréstimo	Valor de resgate após amortização do valor total do empréstimo	Valor de autofinanciamento	Lucro/ (Prejuízo)					

Explicação sobre a ilustração supra mencionada:  
 Por favor consulte a Secção de Notas Explicativas.

Rubrica do Cliente : \_\_\_\_\_

**ILUSTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS PARA A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DO SEGURO DE VIDA**

[Denominação do banco]

A tabela que segue ilustra o impacto no Valor de Resgate ou no Capital por Morte na Base Actual Expectável e numa Base Pessimista. Os valores indicados na Base Actual Expectável estão calculados baseados na taxa actual de juros expectável para os empréstimos adoptada pelos bancos e nos pressupostos adoptados pelas seguradoras baseados nas suas melhores estimativas. Os valores indicados numa Base Pessimista estão calculados tendo em atenção os pressupostos do banco aumentar a taxa actual de juros expectável para os empréstimos e da seguradora considerar uma taxa de rentabilidade inferior à taxa actual de rentabilidade, permanecendo inalterável outros factores afectando esses valores. Estas duas bases não representam os limites inferior e superior das taxas de rentabilidade, mas os montantes dos rendimentos actualmente previstos podem ser mais elevados ou mais baixos que os valores aqui ilustrados. Em determinadas circunstâncias, o Valor de Resgate ou o Capital por Morte, ao abrigo da apólice do seguro, podem ser bastante inferiores aos montantes do valor total em dívida referentes ao empréstimo, podendo V. Exa. sofrer um prejuízo significativo.

**3. Capital por Morte – Ilustração na Base Actual Expectável**

Ano do termo da apólice	Total dos prémios pagos	Na Base Actual Expectável											
		CAPITAL POR MORTE				FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS							
		Valores garantidos	Valores não garantidos		Total	Empréstimo bancário				Projeção dos valores após amortização do valor total do empréstimo			
			Dividendos e juros acumulados	Dividendos finais		Capital do empréstimo	Juros do empréstimo acumulados	Despesas e multa	Valor total do empréstimo	Capital por morte após amortização do capital e dos juros do empréstimo	Valor de autofinanciamento	Lucro/ (Prejuízo)	

Explicação sobre a ilustração supra mencionada:  
Por favor consulte a Secção de Notas Explicativas.

Rubrica do Cliente : \_\_\_\_\_

**ILUSTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS PARA A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DO SEGURO DE VIDA**

[Denominação do banco]

A tabela que segue ilustra o impacto no Valor de Resgate ou no Capital por Morte na Base Actual Expectável e numa Base Pessimista. Os valores indicados na Base Actual Expectável estão calculados baseados na taxa actual de juros expectável para os empréstimos adoptada pelos bancos e nos pressupostos adoptados pelas seguradoras baseados nas suas melhores estimativas. Os valores indicados numa Base Pessimista estão calculados tendo em atenção os pressupostos do banco aumentar a taxa actual de juros expectável para os empréstimos e da seguradora considerar uma taxa de rentabilidade inferior à taxa actual de rentabilidade, permanecendo inalterável outros factores afectando esses valores. Estas duas bases não representam os limites inferior e superior das taxas de rentabilidade, mas os montantes dos rendimentos actualmente previstos podem ser mais elevados ou mais baixos que os valores aqui ilustrados. Em determinadas circunstâncias, o Valor de Resgate ou o Capital por Morte, ao abrigo da apólice do seguro, podem ser bastante inferiores aos montantes do valor total em dívida referentes ao empréstimo, podendo V. Exa. sofrer um prejuízo significativo.

**4. Capital por Morte – Ilustração numa Base Pessimista**

Ano do termo da apólice	Total dos prémios pagos	Numa Base Pessimista											
		CAPITAL POR MORTE				FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS							
		Valores garantidos	Valores não garantidos		Total	Empréstimo bancário				Projeção dos valores após amortização do capital e dos juros do empréstimo			
			Dividendos e juros acumulados	Dividendos finais		Capital do empréstimo	Juros do empréstimo acumulados	Despesas e multa	Valor total do empréstimo	Capital por morte após amortização do valor total do empréstimo	Valor de autofinanciamento	Lucro/ (Prejuízo)	

Explicação sobre a ilustração supra mencionada:  
Por favor consulte a Secção de Notas Explicativas.

Rubrica do Cliente : \_\_\_\_\_



**ILUSTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SEGURO DE VIDA**

**5. Notas Explicativas**

- (i) [Os valores projectados indicados nas Secções 1 e 3 são calculados com base na taxa actual de juros expectável para os empréstimos adoptada pelos bancos e nos pressupostos adoptados pelas seguradoras baseados nas suas melhores estimativas, não sendo garantidas. Os rendimentos previstos actualmente podem alterar-se em qualquer momento com os montantes a serem mais elevados ou mais baixos que os constantes na ilustração. Como outro exemplo, são ilustrados, nas Secções 2 e 4, o impacto possível decorrente de uma alteração na taxa actual de juros expectável para os empréstimos adoptada pelo banco, bem como na taxa de rentabilidade expectável para o investimento indicada pela seguradora após a amortização do valor total]. / [Os valores projectados indicados nas Secções 1 e 3 são calculados com base na taxa actual de juros expectável para os empréstimos adoptada pelos bancos e na taxa actual de pagamento de dividendo expectável adoptada pelas seguradoras baseados, sendo estabelecida a garantia que os benefícios proporcionados pela apólice e a taxa de juros do empréstimo não serão objecto de qualquer alteração, durante o período integral da sua vigência e durante todo o período da sua amortização, respectivamente. ] Em determinadas situações, o Valor de Resgate ou o Capital por Morte, ao abrigo da apólice do seguro, podem ser bastante inferiores aos montantes do valor total em dívida referentes ao empréstimo, podendo V. Exa. sofrer um prejuízo significativo.
- (ii) Nas secções 1 e 3, a taxa actual de juros expectável para os empréstimos bancários considerada na Base Actual Expectável é de a%. [Não está garantido que a taxa actual de juros para os empréstimos seja fixa, sendo a mesma susceptível a variações consoante as flutuações económicas. No caso em que a taxa de juros para os empréstimos tenha um aumento, o Valor de Resgate ou o Capital por Morte podem ser bastante inferiores aos montantes do valor total em dívida referentes ao empréstimo e V. Exa. pode sofrer um prejuízo significativo.] [Está garantido que, durante o período integral do empréstimo, a taxa de juros para este é fixa.]
- (iii) [Nas secções 2 e 4, os benefícios referidos numa Base Pessimista estão calculados considerando um aumento de x% p.a. em relação à taxa actual de juros expectável para os empréstimos bancários, e uma redução de y% p.a. em comparação com a taxa actual de rentabilidade expectável.]
- (iv) Para informações detalhadas sobre as taxas e multas eventuais emergentes dos empréstimos bancários, queira, por favor, consultar a tabela das taxas e encargos para empréstimos bancários.
- (v) O Valor de Autofinanciamento consiste na diferença entre o total dos prémios pagos e o valor do capital do empréstimo.
- (vi) Lucro/(Prejuízo) é o saldo resultante da diferença entre o Valor de Resgate ou o Capital por Morte, após a amortização do valor total, e o Valor de Autofinanciamento.
- (vii) As projecções supra mencionadas ilustram o impacto potencial no montante livre a que tem direito, em diferentes cenários, os quais não constituem os limites inferior ou superior desse montante livre actual, na medida em que este está dependente do que for o pagamento actual previsto para as seguradoras efectuarem e da taxa actual de juros dos bancos para os empréstimos.

**Declaração**

Confirmo que li e compreendi as informações contidas no resumo dos benefícios ilustrados, bem como reconheço que o Valor de Resgate ou o Capital por Morte, ao abrigo da apólice do seguro, podem ser bastante inferiores ao montante do valor total em dívida referentes ao empréstimo em apreço e, assim, eu sofrer um prejuízo significativo.

Nome do Cliente : \_\_\_\_\_ Assinatura do Cliente : \_\_\_\_\_ Data : \_\_\_\_\_

Confirmo que expliquei ao Cliente, de uma forma exhaustiva, as informações constantes desta ilustração.

Nome do Funcionário do Banco \_\_\_\_\_ Assinatura do Funcionário do Banco \_\_\_\_\_ Data : \_\_\_\_\_

**ILUSTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SEGURO DE VIDA**

**[Denominação do banco]**

A tabela que segue ilustra o impacto no Valor de Resgate ou no Capital por Morte na Base Actual Expectável e numa Base Pessimista. Os valores indicados na Base Actual Expectável estão calculados baseados na taxa actual de juros expectável para os empréstimos adoptada pelos bancos, e na taxa actual de juros de crédito expectável, bem como na tabela actual de encargos, adoptados pelas seguradoras. Os valores indicados numa Base Pessimista estão calculados tendo em atenção os pressupostos do banco aumentar a taxa actual de juros expectável para os empréstimos e da seguradora reduzir a taxa actual de juros de crédito expectável, permanecendo inalterável a tabela actual de encargos. Estas duas bases não representam os limites inferior e superior das taxas de rentabilidade, mas os montantes dos rendimentos actualmente previstos podem ser mais elevados ou mais baixos que os valores aqui ilustrados. Em determinadas circunstâncias, o Valor de Resgate ou o Capital por Morte, ao abrigo da apólice do seguro, podem bastante inferiores aos montantes do valor total em dívida referentes ao empréstimo, podendo V. Exa. sofrer um prejuízo significativo.

**1. Valor de Resgate- Ilustração na Base Actual Expectável**

Ano do termo da apólice	Total dos prémios pagos	Na Base Actual Expectável								
		VALOR DE RESGATE		FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS						
		[Descrição da taxa de juros expectável]		Empréstimo bancário				Projecção dos valores após amortização do valor total do empréstimo		
		Com aplicação dos encargos actuais		Capital do empréstimo	Juros acumulados do empréstimo	Despesas e multa	Valor total do empréstimo	Valor de resgate após amortização do valor total do empréstimo	Valor de autofinanciamento	Lucro/ (Prejuízo)
		Valor contabilístico	Valor de resgate							

Explicação sobre a ilustração supra mencionada:  
 Por favor consulte a Secção de Notas Explicativas.

Rubrica do Cliente : \_\_\_\_\_

**ILUSTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SEGURO DE VIDA**

**[Denominação do banco]**

A tabela que segue ilustra o impacto no Valor de Resgate ou no Capital por Morte na Base Actual Expectável e numa Base Pessimista. Os valores indicados na Base Actual Expectável estão calculados baseados na taxa actual de juros expectável para os empréstimos adoptada pelos bancos, e na taxa actual de juros de crédito expectável, bem como na tabela actual de encargos, adoptados pelas seguradoras. Os valores indicados numa Base Pessimista estão calculados tendo em atenção os pressupostos do banco aumentar a taxa actual de juros expectável para os empréstimos e da seguradora reduzir a taxa actual de juros de crédito expectável, permanecendo inalterável a tabela actual de encargos. Estas duas bases não representam os limites inferior e superior das taxas de rentabilidade, mas os montantes dos rendimentos actualmente previstos podem ser mais elevados ou mais baixos que os valores aqui ilustrados. Em determinadas circunstâncias, o Valor de Resgate ou o Capital por Morte, ao abrigo da apólice do seguro, podem bastante inferiores aos montantes do valor total em dívida referentes ao empréstimo, podendo V. Exa. sofrer um prejuízo significativo.

**2. Valor de Resgate – Ilustração numa Base Pessimista**

Ano do termo da apólice	Total dos prémios pagos	Numa Base Pessimista							
		VALOR DE RESGATE		FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS					
		[Descrição da taxa de juros expectável]		Empréstimo bancário				Projeção dos valores após amortização do valor total do empréstimo	
		Com aplicação dos encargos actuais							
Valor contabilístico	Valor de resgate	Capital do empréstimo	Juros acumulados do empréstimo	Despesas e multa	Valor total do empréstimo	Valor de resgate após amortização do valor total do empréstimo	Valor de autofinanciamento	Lucro/ (Prejuízo)	

Explicação sobre a ilustração supra mencionada:  
Por favor consulte a Secção de Notas Explicativas.

Rubrica do Cliente : \_\_\_\_\_

**ILUSTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS PARA A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DO SEGURO DE VIDA**

**[Denominação do banco]**

A tabela que segue ilustra o impacto no Valor de Resgate ou no Capital por Morte na Base Actual Expectável e numa Base Pessimista. Os valores indicados na Base Actual Expectável estão calculados baseados na taxa actual de juros expectável para os empréstimos adoptada pelos bancos, e na taxa actual de juros de crédito expectável, bem como na tabela actual de encargos, adoptados pelas seguradoras. Os valores indicados numa Base Pessimista estão calculados tendo em atenção os pressupostos do banco aumentar a taxa actual de juros expectável para os empréstimos e da seguradora reduzir a taxa actual de juros de crédito expectável, permanecendo inalterável a tabela actual de encargos. Estas duas bases não representam os limites inferior e superior das taxas de rentabilidade, mas os montantes dos rendimentos actualmente previstos podem ser mais elevados ou mais baixos que os valores aqui ilustrados. Em determinadas circunstâncias, o Valor de Resgate ou o Capital por Morte, ao abrigo da apólice do seguro, podem bastante inferiores aos montantes do valor total em dívida referentes ao empréstimo, podendo V. Exa. sofrer um prejuízo significativo.

**3. Capital por Morte – Ilustração na Base Actual Expectável**

Ano do termo da apólice	Total dos prémios pagos	Na Base Actual Expectável								
		CAPITAL POR MORTE		FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS						
		[Descrição da taxa de juros expectável]		Empréstimo bancário				Projecção dos valores após amortização do valor total do empréstimo		
		Com aplicação dos encargos actuais								
Valor contabilístico	Capital por morte	Capital do empréstimo	Juros acumulados do empréstimo	Despesas e multa	Valor total do empréstimo	Capital por morte após amortização do valor total do empréstimo	Valor de autofinanciamento	Lucro/ (Prejuízo)		

Explicação sobre a ilustração supra mencionada:  
Por favor consulte a Secção de Notas Explicativas.

Rubrica do Cliente : \_\_\_\_\_

**ILUSTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS PARA A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DO SEGURO DE VIDA**

**[Denominação do banco]**

A tabela que segue ilustra o impacto no Valor de Resgate ou no Capital por Morte na Base Actual Expectável e numa Base Pessimista. Os valores indicados na Base Actual Expectável estão calculados baseados na taxa actual de juros expectável para os empréstimos adoptada pelos bancos, e na taxa actual de juros de crédito expectável, bem como na tabela actual de encargos, adoptados pelas seguradoras. Os valores indicados numa Base Pessimista estão calculados tendo em atenção os pressupostos do banco aumentar a taxa actual de juros expectável para os empréstimos e da seguradora reduzir a taxa actual de juros de crédito expectável, permanecendo inalterável a tabela actual de encargos. Estas duas bases não representam os limites inferior e superior das taxas de rentabilidade, mas os montantes dos rendimentos actualmente previstos podem ser mais elevados ou mais baixos que os valores aqui ilustrados. Em determinadas circunstâncias, o Valor de Resgate ou o Capital por Morte, ao abrigo da apólice do seguro, podem bastante inferiores aos montantes do valor total em dívida referentes ao empréstimo, podendo V. Exa. sofrer um prejuízo significativo.

**4. Capital por Morte – Ilustração numa Base Pessimista**

Ano do termo da apólice	Total dos prémios pagos	Numa Base Pessimista								
		CAPITAL POR MORTE		FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS						
		[Descrição da taxa de juros expectável]		Empréstimo bancário				Projeção dos valores após amortização do valor total do empréstimo		
		Com aplicação dos encargos actuais		Capital do empréstimo	Juros acumulados do empréstimo	Despesas e multa	Valor total do empréstimo	Capital por morte após amortização do valor total do empréstimo	Valor de autofinanciamento	Lucro/ (Prejuízo)
		Valor contabilístico	Capital por morte							

Explicação sobre a ilustração supra mencionada:  
Por favor consulte a Secção de Notas Explicativas.

Rubrica do Cliente : \_\_\_\_\_

**ILUSTRAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS PARA A  
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SEGURO DE VIDA**

**5. Notas Explicativas**

- (i) [Os valores projectados indicados nas Secções 1 e 3 são calculados com base na taxa actual de juros expectável para os empréstimos adoptada pelos bancos e na taxa actual de juros de crédito expectável adoptada pelas seguradoras, não sendo garantidas. Os rendimentos previstos actualmente podem alterar-se em qualquer momento com os montantes a serem mais elevados ou mais baixos que os constantes na ilustração. Como outro exemplo, são ilustrados, nas Secções 2 e 4, o impacto possível decorrente de uma alteração na taxa actual de juros expectável para os empréstimos adoptada pelo banco, bem como na taxa de rentabilidade expectável para o investimento indicada pela seguradora após a amortização do valor total]. Em determinadas situações, o Valor de Resgate ou o Capital por Morte podem bastante inferiores aos montantes do valor total em dívida referentes ao empréstimo, podendo V. Exa. sofrer um prejuízo significativo.
- (ii) Nas secções 1 e 3, a taxa actual de juros expectável para os empréstimos bancários considerada na Base Actual Expectável é de a%. [Não está garantido que a taxa actual de juros para os empréstimos seja fixa, sendo a mesma susceptível a variações consoante as flutuações económicas. No caso em que a taxa de juros para os empréstimos tenha um aumento, o Valor de Resgate ou o Capital por Morte podem ser bastante inferiores aos montantes do valor total em dívida referentes ao empréstimo, podendo V. Exa. sofrer um prejuízo significativo.] / [Está garantido que, durante o período integral do empréstimo, a taxa de juros para este é fixa.]
- (iii) Nas secções 1 e 3, a taxa actual de juros expectável para os empréstimos bancários considerada na Base Actual Expectável é de b%. Não está garantido que a taxa actual de juros para os empréstimos seja fixa. Nas situações em que a taxa actual de juros seja diminuída, o Valor de Resgate ou o Capital por Morte podem ser bastante inferiores aos montantes do valor total em dívida referentes ao empréstimo, podendo V. Exa. sofrer um prejuízo significativo.
- (iv) Nas secções 2 e 4, os benefícios referidos numa Base Pessimista estão calculados considerando um aumento de x% p.a. em relação à taxa actual de juros expectável para os empréstimos bancários, e uma redução de y% p.a. em comparação com a taxa de juros de crédito indicada na apólice do seguro.
- (v) Para informações detalhadas sobre as taxas e penalidades eventuais emergentes dos empréstimos bancários, queira, por favor, consultar a tabela das taxas e encargos para empréstimos bancários.
- (vi) O Valor de Autofinanciamento consiste na diferença entre o total dos prémios pagos e o valor do capital do empréstimo.
- (vii) Lucro/(Prejuízo) é o saldo resultante da diferença entre o Valor de Resgate ou o Capital por Morte, após a amortização do valor total, e o Valor de Autofinanciamento.
- (viii) As projecções supra mencionadas ilustram o impacto potencial no montante livre a que tem direito, em diferentes cenários, os quais não constituem os limites inferior ou superior desse montante livre actual, na medida em que este está dependente do que for o pagamento actual previsto para as seguradoras efectuarem e da taxa actual de juros dos bancos para os empréstimos.

**Declaração**

Confirmo que li e compreendi as informações contidas no resumo dos benefícios ilustrados, bem como reconheço que o Valor de Resgate ou o Capital por Morte, ao abrigo da apólice do seguro, podem ser bastante inferiores ao montante do valor total em dívida referentes ao empréstimo em apreço e, assim, posso sofrer um prejuízo significativo.

Nome do Cliente : \_\_\_\_\_ Assinatura do Cliente : \_\_\_\_\_ Data : \_\_\_\_\_

Confirmo que expliquei ao Cliente, de uma forma exhaustiva, as informações constantes desta Ilustração.

Nome do Funcionário do Banco \_\_\_\_\_ Assinatura do Funcionário do Banco \_\_\_\_\_ Data : \_\_\_\_\_

**Modelo alternativo para a Ilustração FP para as apólices do seguro vida sem participação:**

Para a primeira e segunda páginas:

**Valor de Resgate — Ilustração na Base Actual Expectável/Numa Base Pessimista**

Ano do termo da apólice	Total dos prémios pagos	Na Base Actual Expectável/Numa Base Pessimista							
		VALOR DE RESGATE	FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS						
		Garantido	Empréstimo bancário				Projecção dos valores após amortização do valor total		
Capital do empréstimo	Juros acumulados do empréstimo		Despe-sas e multa	Valor total do empréstimo	Valor de resgate após amortização do valor total	Valor do autofinanciamento	Lucro / (Prejuízo)		

Para a terceira e quarta páginas:

**Capital por Morte — Ilustração na Base Actual Expectável/Numa Base Pessimista**

Ano do termo da apólice	Total dos prémios pagos	Na Base Actual Expectável/Numa Base Pessimista							
		CAPITAL POR MORTE	FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS						
		Garantido	Empréstimo bancário				Projecção dos valores após amortização do valor total		
Capital do empréstimo	Juros acumulados do empréstimo		Despe-sas e multa	Valor total do empréstimo	Capital por morte após amortização do valor total	Valor do autofinanciamento	Lucro / (Prejuízo)		

Para obtenção de requisitos detalhados para os modelos supra mencionados, por favor consulte o Anexo II.

**Modelo alternativo para a “Ilustração FP” do seguro vida do tipo universal:**

Para a segunda página:

**Valor de Resgate – Ilustração numa Base Pessimista**

Ano do termo da apólice	Total dos prémios pagos	Numa Base Pessimista								
		VALOR DE RESGATE		FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS						
		[Descrição da taxa de juros mínima de crédito garantida/ 0% p.a.]		Empréstimo bancário				Projecção dos valores após amortização do valor total do empréstimo		
		Máxima/ Com aplicação dos encargos actuais								
Valor contabilístico	Valor de resgate	Montante do empréstimo	Juros acumulados do empréstimo	Despesas e multa	Valor total do empréstimo	Valor de resgate após amortização do valor total do empréstimo	Valor do autofinanciamento	Lucro / (Prejuízo)		

Para a quarta página :

**Capital por Morte – Ilustração numa Base Pessimista**

Ano do termo da apólice	Total dos prémios pagos	Numa Base Pessimista								
		CAPITAL POR MORTE		FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS						
		[Descrição da taxa de juros mínima de crédito garantida / 0% p.a.]		Empréstimo bancário				Projecção dos valores após amortização do valor total do empréstimo		
		Máxima/ Com aplicação dos encargos actuais								
Valor contabilístico	Capital por morte	Valor do empréstimo	Juros acumulados do empréstimo	Despesas e multa	Valor total do empréstimo	Capital por morte após amortização do valor total do empréstimo	Valor do autofinanciamento	Lucro / (Prejuízo)		

Para obtenção de requisitos detalhados para os modelos supra mencionados, por favor consulte o Anexo III.